



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 009

Brasília-DF, 14 de janeiro de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral, junto ao DNIT

Júlio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Antônio Monteiro Costa Filho

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins
Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

<u>DIREÇÃO SUPERIOR.....</u>	5
CORREGEDORIA	5
<u>DIRETORIAS SETORIAIS.....</u>	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	6
<u>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS.....</u>	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	19

DIREÇÃO SUPERIOR**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 219, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.023145/2024-73**, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 2723, de 28 de maio de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 103, de 29 de maio de 2024)
ÚLTIMO ATO DE DILAÇÃO	Portaria nº 5634, de 19 de novembro de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 224, de 21 de novembro de 2024)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Superintendente Regional

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 216, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, e em consonância com o disposto na

Instrução Normativa SGD/ME n.º 94, de 23 de dezembro de 2022, regida pela Lei n.º 14.133, de 2021, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a equipe responsável pelo planejamento da aquisição de fitas de backup, fitas de limpeza e etiquetas para as fitas, garantindo o backup de dados do DNIT, considerando o constante dos autos do **processo nº 50600.037614/2024-31**, composta por:

Integrante Técnico	ITAMAR DE MEIRELES FERREIRA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE n.º 2063933.
Integrante Administrativo	HELMER LUIZ DE FREITAS PINHEIRO , Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1101756.
Integrante Requisitante	GILVANDSON COSTA CAVALCANTE , Agente de Telecomunicações, matrícula SIAPE nº 2587704.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTRARIA N.º 139, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, incisos XII e XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, considerando a aprovação da Diretoria Colegiada (19959419), constante na Ata da 1ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 07 de janeiro de 2025 e o constante nos autos do Processo SEI! N.º 50618.001873/2024-35.

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** Competência Plena e as Responsabilidades decorrentes à Superintendência Regional do DNIT no estado do Piauí – SRE/PI para elaboração e aprovação do Anteprojeto de Engenharia para implantação e pavimentação da rodovia BR-226/PI, do km 122,80 ao km 231,30, lote 2, consoante a Nota Técnica 2 Anteprojeto BR-226/PI (19686578), conforme a delimitação do empreendimento a seguir:

- Rodovia: BR-226

- Trecho: DIV CE/PI (OITICICA) - ENTR BR-316(B) (DIV PI/MA) (FIM PONTE RIO PARNAÍBA) (TIMON)
- Subtrecho: ENTR BR-407(B)/PI-115 (JUAZEIRO DO PIAUÍ) - ENTR BR-343(A)/PI-352 (ALTOS)
 - Segmento: km 122,80 – km 231,30
 - Extensão: 108,50Km
 - SNV: 226BPI0750, 226BPI0755, 226BPI0760

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTRARIA Nº 232, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, conforme Art. 114, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39 de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 50600.014401/2021-99,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos e projetos básico e executivo de engenharia visando a execução das obras de implantação, pavimentação e adequação na rodovia BR-210/AP, referente ao trecho entre o km 106,20 ao km 193,00, entroncamento que dá acesso ao município Serra do Navio.

MANOEL DIAS SILVA NETO	SIAPE - 2062278
ISAÍAS MILHOMEM DA SILVA	SIAPE - 3442865
ENILSON VIEIRA ROCHA	SIAPE - 3287538

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência

Art. 3º Fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, cotados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

PORTEARIA Nº 6099, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 50600.038131/2024-54,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, com base no Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7.565/1986), ICA 100-40, do DECEA e MCA 56-3 do DECEA, os servidores e empregados públicos abaixo, para a operar as aeronaves remotamente pilotadas - ARP's (Drones), de uso operacional, destinadas a atividades ligadas à fiscalização de obras e retificação de áreas, bem como demais atividades externas que estejam sob a responsabilidade da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia.

Servidor	Cargo	Matrícula DNIT
EDIJUNIOR MORI DO ROSÁRIO	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	5099-7
ALESSANDRE GABRIEL OLIVEIRA RAMOS	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	4562-4

HELI BOMFIM NUNES	Analista de Infraestrutura de Transportes	4808-9
EMERSON MATHEUS BETORRE SILVA E SANTOS	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	4532-2
ANTÔNIO LOURDIMAR NUNES PORTO	Analista Superior -II- Administrador	3260986

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

PORTEARIA Nº 202, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria nº 224/2020 (19909188), do Diretor Geral do DNIT, publicada no Diário Oficial da União, Edição: 11, Seção:1, página 40, e considerando o disposto no Processo nº 50612.003660/2024-06, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **CÁTIA FRANCISCA FERREIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3307-3, como Gestora, e a servidora **GERALDINA MENDONÇA**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 0076-0, como fiscal do Contrato nº 9/2025, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender às unidades usuárias/contas de uso exclusivo da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e Distrito Federal e desde que tais serviços estejam disponíveis para os imóveis correlatos

Art. 2º DESIGNAR o servidor **KENMUEL LIMA QUEIROZ**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3636-6, para substituição imediata nas faltas e impedimentos legais da Gestora, e o servidor **MYCHELL NEIVA RODRIGUES**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1080243, para substituição imediata nas faltas e impedimentos do fiscal do Contrato.

Art. 3º INFORMAR que as funções e atribuições do fiscal e gestor do Contrato são aquelas elencadas e disciplinadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT 2ª Edição, publicado no Boletim Administrativo do dia 04/01/2021.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTRARIA Nº 195, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução nº 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada (SEI nº 6929859) na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 224 (SEI nº 4825603), de 15/01/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 11, de 16/01/2020, e sua retificação (SEI nº 4840794), publicada no Diário Oficial da União nº 15, de 22/01/2020, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o constante dos Processos SEI nº 50600.041683/2024-40 e 50600.000143/2025-97,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes fiscais para comporem o Acompanhamento e Fiscalização da execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL 2, no estado do Maranhão, referente ao Lote 12 do Contrato TT-001/2025-00 do Edital Pregão Eletrônico nº 475/2023-00, sendo que a execução dos serviços caberá a empresa **ESSE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**:

Fiscais Técnicos	Titular: GUILHERME DA GLÓRIA DINIZ , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrículas DNIT nº 3925-2 Substituto: MARLICE MAGALHÃES RAMOS , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrículas DNIT nº 4906-9
Fiscais Administrativos	Titular: MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4920-4

	Substituto: FÁBIO RAFAEL BARBOSA CASTRO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3199-2
Gestores do Contrato	Titular: Coordenador Geral de Operações Rodoviárias. Substituto: Coordenador de Engenharia de Trânsito.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 224, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, nomeado pela Portaria nº 1.174, de 07 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 08 de dezembro de 2023, e no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 224 de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de nº 11 de 16/01/2020, em consonância à Instrução Normativa SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento

de Contratos Administrativos, e considerando o constante dos autos do **Processo nº 50615.000.082/2025-07**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores **BRENO PEREIRA ALMEIDA**, Analista Administrativo/Contador, Matrícula SIAPE nº 2063081; **DOMINGOS MARTINS FERREIRA FILHO**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1166851 e **JEFFERSON FERREIRA DA SILVA LEITE**, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1193075 para comporem a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ares condicionados das unidades locais da SRE/MA com fundamento na Lei 14.133/2021.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Risco.
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTEARIA Nº 184, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 931, de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, tendo em vista o que consta no **processo nº 50611.000315/2023-31**,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores **RITA DE CASSIA DE FRANÇA FERRAZ**, Analista Administrativo, matrícula/DNIT nº 3539, presidente, **MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 3560, membro e **JUNIO DE PINHO E SILVA**, Profissional de Serviços Aeroportuários, matrícula/DNIT nº 6036, membro, para comporem a comissão com a finalidade do Termo de Recebimento Definitivo, tendo em vista o encerramento do prazo de vigência dos contratos SR/MT nº 383/2023, SR/MT nº 384/2023, SR/MT nº 385/2023, e SR/MT nº 386/2023, que tem por objeto confecção e fornecimento de material gráfico/papelaria, além de brindes e utensílios pessoais, para uso em eventos e solenidades, com objetivo de fortalecimento da marca institucional, a serem usados pela Superintendência Regional DNIT em Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTRARIA Nº 181, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50600.035672/2024-21,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ao Contrato nº 00 656/2024, a cargo da empresa **CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, na Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Implementação das Ações de Operações Rodoviárias nas Malhas sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no estado de Minas Gerais - Lote 06 - Edital nº 620/2023-00.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 43***. Substituto: DAVIDSON MATTOS CARVALHO , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 43***.
Fiscalização Técnica	Titular: MARILEA CÁSSIA VAZ SAMPANHO , Engenheira, matrícula DNIT nº 10***

	Substituto: CASSIA ROSANE PETRACONI , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 42***
Fiscal. Administrativo	Titular: CARLOS EDUARDO BATISTA FERNANDES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 30***
	Substituto: AMILTON ALVES DE MENDONÇA NETO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***

Art. 2º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 5561, de 12 de novembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 221 de 14/11/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAYANE APARECIDA FERNANDES
Superintendente Regional substituta

PORTRARIA Nº 182, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT no uso da competência que lhe foi delegada na Portaria DG/DNIT nº 6.188 de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2024 e tendo em vista o que consta do Processo nº 50606.000111/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** os servidores, **ALOYSIO SANTOS NETO**, matrícula SIAPE nº 344.270-3, possuidor de Carteira Nacional de Habilitação nº 044xxxxx139 e **LEONARDO JÚNIO LEITE SANTOS**, matrícula SIAPE nº 344.270-2, possuidora de Carteira Nacional de Habilitação nº 065xxxxx695 a conduzirem veículos oficiais de transporte individual de passageiros, no âmbito desta superintendência, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito, e nos casos em que os servidores forem removidos, exonerados, aposentados e nas situações que acarretaram a vacância dos seus cargos.

Parágrafo único. Cabe à Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAYANE APARECIDA FERNANDES
Superintendente Regional substituta

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

PORTEIRA Nº 235, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no Processo nº 50602.000110/2025-27,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 00956/2024, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/PA e a empresa **PLENNUS ENGENHARIA LTDA**, segundo Processo nº 50602.002725/2024-15, contratação de serviço de manutenção de bens imóveis, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema de Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nas atuais estruturas das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte – IP4 nos Municípios de Abaetetuba, Augusto Corrêa (Vila

de Perimirim), Belém (Distrito de Mosqueiro), Cametá, Juruti, Oriximiná, Santarém, São Miguel do Guamá, Viseu no Estado do Pará, por Intermédio da Superintendência Regional no Estado do Pará, por meio dos:

Fiscal Técnico	Titular , o servidor MÁRIO EDUARDO COSTA LUCAS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3457-6
	Substituto , o servidor MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3039-2
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3039-2
	Substituto , o servidor MÁRIO EDUARDO COSTA LUCAS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3457-6

Art. 2º. Designar o Superintendente Regional do DNIT/PA e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente.

Art. 3º. Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva à função de fiscal, conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013/TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTRARIA Nº 214, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada (SEI nº 6929859) na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 224 (SEI nº 4825603), de 15/01/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 11, de 16/01/2020, e sua retificação (SEI nº 4840794), publicada no Diário Oficial da União nº 15, de 22/01/2020, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o constante dos Processos SEI nº 50600.041699/2024-52 e 50600.042080/2024-65,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes fiscais para comporem o Acompanhamento e Fiscalização da execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL 2, no estado de Pernambuco, referente ao Lote 25 do Contrato TT-904/2024-00 do Edital Pregão Eletrônico nº 475/2023-00, sendo que a execução dos serviços caberá ao **CONSÓRCIO SN E ALTA**, tendo como Empresa Líder **SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA**:

Fiscais Técnicos	Titular: JONATHAN JUSTINO ÁPOS CASSIMIRO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 6320-7 e SIAPE nº 1266930. Substituto: ADERSON MACHADO DE OLIVEIRA , Engenheiro Civil, Matrículas DNIT nº 0510-0 e SIAPE nº 0850305.
Fiscais Administrativos	Titular: RENATA TAVARES BURLAMAQUI PROA , Técnico Administrativo, Matrículas DNIT nº 4472-5 e SIAPE nº 2062512. Substituto: ESDRAS DE MELO SOUZA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 5101-2 e SIAPE nº 1925522.
Gestores do Contrato	Titular: Coordenador (a) -Geral de Operações Rodoviárias. Substituto: Coordenador (a) de Engenharia de Trânsito.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**Dispensa do Serviço por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em, 13/01/2024

EMANUEL NERI PIEDADE, Matr. DNIT nº 5586-7, períodos: 14/01/2025 a 17/01/2025 e 20/01/2025 a 21/01/2025 (06 dias). Processo SEI nº 50622.001298/2021-69.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE**PORTRARIA Nº 220, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SERGIPE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 931, de 30.05.2016, publicada no Diário Oficial da União, de 01.06.2016, seção 1, do Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e considerando o constante na IN nº 65/DNIT SEDE, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** os servidores, no âmbito desta Superintendência, para exercerem suas atividades no local a seguir indicado:

SERVIÇO DA UNIDADE LOCAL DE ARACAJU

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
JOÃO DE CARVALHO PEIXOTO NETO	2063036	TÉCNICO DE SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - TOPOGRAFIA
TIAGO SANTOS OLIVEIRA	2062392	TÉCNICO DE SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - ESTRADAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR SIQUEIRA MACÊDO
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**PORTRARIA Nº 233, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50600.042572/2024-51.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 00958/2024, a cargo do **CONSÓRCIO PENEDO – NEÓPOLIS**, cujo objeto é a elaboração de projeto e execução de obra emergencial para reconstrução da ponte sobre o rio Tocantins (Juscelino Kubitschek de Oliveira) na BR-226/TO entre os municípios de Aguiarnópolis/TO e Estreito/MA; Código SNV: 226BTO0950 ao 230BTO1090, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins.

Gestores	Titular: RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 6258-8 e SIAPE nº. 1234250. Substituto: EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3574-2 e SIAPE nº 1571889.
Fiscalização Técnica	Titular: BOLIVAR EULER LOBO CASTRO, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3236-0 e SIAPE nº 1547296. Substituto: CÁSSIO FERNANDO CAPANELI, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3572-6 e SIAPE nº 1571470.
Fiscalização Administrativa	Titular: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS, Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT 6207-3 e SIAPE nº 3284085. Substituto: THAIZ MORAES LOPES DE ANDRADE, AS IV Engenheira Civil, Matrícula DNIT 6206-5 e SIAPE nº 3281459.

Art. 3º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 13/01/2025

NILTON WAGNO GUEDES DA SILVA, matrícula DNIT nº 6314-2, data, 27/01/2025
a 31/01/2025 Processo nº 50623.000062/2025-29.

Retificação

Em, 13/01/2025

Na Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais Publicado no dia 13/01/2025 edição nº 008

Onde se lê: data, 10/01/2024 e 13/01/2024 e 14/01/2024.

Leia-se: data, 10/01/2025 e 13/01/2025 e 14/01/2025.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288
CEP 70040-902 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>
e
<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>